



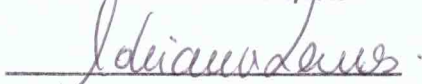
Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 02, 02, 2018

ATÉ: 02, 02, 2018

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 07/2018
De 02 de fevereiro de 2018

RETIFICA DISPOSITIVO DO EDITAL 06/2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a inexistência de lei limitadora de idade para o ingresso no serviço público, torna público o seguinte:

1. A alínea "c" do Item 18 do Edital nº 06/2018, de 25/01/2018, que dispõe sobre a seleção pública para a contratação temporária de professores, passa a vigor com a seguinte redação:

" 18.

...

c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.(NR)

..."

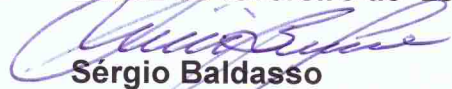
2. Os demais itens e condições permanecem inalterados e em pleno vigor.

Gabinete do Prefeito de Ibiraiaras, 02 de fevereiro de 2018


JHONES VUELMA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de fevereiro de 2018.



Sérgio Baldasso
Secretário da Administração e Planejamento